Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: 120737 - PLAS SOFT

Outros meios de identificação:

UFI: RJA5-50J4-6004-6JWP

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Tinta

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

Fábrica de Tintas 2000, SA

Zona Industrial Maia I Setor VII - Apartado 1053 4470-434 Maia - Porto - Portugal

Tel.: +351 229 436 800 - Fax: +351 229 436 819

tintas2000@tintas2000.pt www.tintas2000.pt

1.4 Número de telefone de emergência: 800 250 250

Sociedade/Organismo: CIAV -Centro de Informação Anti-Venenos do INEM.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS **

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Aquatic Chronic 3: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 3, H412

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Advertências de perigo:

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

Não relevante

Informação suplementar:

EUH208: Contém 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona, 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona, 2-octil-2H-isotiazole-3-ona, Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona. Pode provocar uma reacção alérgica.

EUH211: Atenção! Podem formar-se gotículas inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar a pulverização ou névoas.

UFI: RJA5-50J4-6004-6JWP

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento...

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4) **Página 1/14**

^{**} Alterações relativamente à versão anterior



120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

	Identificação		Nome químico/classificação	Concentração
CAS:	2634-33-5	1,2-benzisotiazol-3(2	2H)-ona (1) Auto-classificada	
EC: Index: REACH:	220-120-9 613-088-00-6 01-2120761540-60- XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 2: H411; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	<1 %
CAS:	2634-33-5	1,2-benzisotiazol-3(2	2H)-ona ⁽¹⁾ ATP ATP21	
Index:	EC: 220-120-9 Index: 613-088-00-6 REACH: 01-2120761540-60- XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; Skin Sens. 1A: H317 - Perigo	<1 %
CAS:	26530-20-1	2-octil-2H-isotiazole	-3-ona ⁽¹⁾ ATP ATP15	
Index:	EC: 247-761-7 Index: 613-112-00-5 REACH: 01-2120768921-45- XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 2: H330; Acute Tox. 3: H301+H311; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo	<1 %
CAS: EC:	55965-84-9 Não aplicável	Mistura reacional (3: isotiazol3-ona(1)	1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H- ATP ATP13	
Index: REACH:	613-167-00-5 Não aplicável	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 2: H310+H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1C: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo	<1 %
CAS:	50-00-0	Formaldeído ⁽²⁾	ATP ATP06	
Index:	EC: 200-001-8 Index: 605-001-00-5 REACH: 01-2119488953-20- XXXX	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 3: H301+H311+H331; Carc. 1B: H350; Muta. 2: H341; Skin Corr. 1B: H314; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	<1 %

⁽¹⁾ Substância que apresenta um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878 (2) Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação		Factor-M
2-octil-2H-isotiazole-3-ona	Agudo	100
CAS: 26530-20-1 EC: 247-761-7	Crónica	100
Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona	Agudo	100
CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável	Crónica	100

Identificação	Limite de concentração específico
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona CAS: 2634-33-5 EC: 220-120-9	% (p/p) >=0,036: Skin Sens. 1A - H317
2-octil-2H-isotiazole-3-ona CAS: 26530-20-1 EC: 247-761-7	% (p/p) >=0,0015: Skin Sens. 1A - H317
Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável	% (p/p) >=0,6: Skin Corr. 1C - H314 0,06<= % (p/p) <0,6: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=0,6: Eye Dam. 1 - H318 0,06<= % (p/p) <0,6: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=0,0015: Skin Sens. 1A - H317
Formaldeído CAS: 50-00-0 EC: 200-001-8	% (p/p) >=25: Skin Corr. 1B - H314 5 <= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318 5 <= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=0,2: Skin Sens. 1 - H317 % (p/p) >=5: STOT SE 3 - H335

Estimativa da toxicidade aguda para a substância no anexo VI, parte 3, do Regulamento (CE) n.o 1272/2008 ou tal como foi determinado em conformidade com o anexo I desse regulamento:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
CAS: 2634-33-5	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 220-120-9	CL50 inalação	Não relevante	
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	DL50 oral	450 mg/kg	
CAS: 2634-33-5	DL50 cutânea	Não relevante	
EC: 220-120-9	CL50 inalação	0,21 mg/L	
2-octil-2H-isotiazole-3-ona	DL50 oral	125 mg/kg	
CAS: 26530-20-1	DL50 cutânea	311 mg/kg	
EC: 247-761-7	CL50 inalação	Não relevante	

Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4) **Página 2/14**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3- ona	DL50 oral	64 mg/kg	Ratazana
CAS: 55965-84-9	DL50 cutânea	87,12 mg/kg	Coelho
EC: Não aplicável	CL50 inalação	Não relevante	
Formaldeído	DL50 oral	100 mg/kg	
CAS: 50-00-0	DL50 cutânea	300 mg/kg	
EC: 200-001-8	CL50 inalação	Não relevante	

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Por contacto com a pele:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância pelo menos durante 15 minutos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (epígrafe 6).

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Condições de armazenagem específicas

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL



120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição profissional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
Formaldeído (1)	TLV-TWA	0,3 ppm	0,37 mg/m ³
CAS: 50-00-0 EC: 200-001-8	TLV-STEL	0,6 ppm	0,74 mg/m ³

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
Formaldeído (1)	VLE-MP		
CAS: 50-00-0 EC: 200-001-8	VLE-CD	0,3 ppm	

⁽¹⁾ Sensibilização cutânea

DNEL (Trabalhadores):

		Curta e	xposição	Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 2634-33-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,966 mg/kg	Não relevante
EC: 220-120-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	6,81 mg/m ³	Não relevante
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 2634-33-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,966 mg/kg	Não relevante
EC: 220-120-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	6,81 mg/m ³	Não relevante
Formaldeído	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 50-00-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	240 mg/kg	Não relevante
EC: 200-001-8	Inalação	Não relevante	0,75 mg/m ³	9 mg/m³	0,375 mg/m ³

DNEL (População):

		Curta	Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais	
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
CAS: 2634-33-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,345 mg/kg	Não relevante	
EC: 220-120-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,2 mg/m ³	Não relevante	
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
CAS: 2634-33-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	0,345 mg/kg	Não relevante	
EC: 220-120-9	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,2 mg/m ³	Não relevante	
Formaldeído	Oral	Não relevante	Não relevante	4,1 mg/kg	Não relevante	
CAS: 50-00-0	Cutânea	Não relevante	Não relevante	102 mg/kg	Não relevante	
EC: 200-001-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	3,2 mg/m ³	0,1 mg/m ³	

PNEC:

Identificação				
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	STP	1,03 mg/L	Água doce	0,00403 mg/L
CAS: 2634-33-5	Solo	3 mg/kg	Água marinha	0,000403 mg/L
EC: 220-120-9	Intermitentes	0,0011 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0499 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,00499 mg/kg
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	STP	1,03 mg/L	Água doce	0,00403 mg/L
CAS: 2634-33-5	Solo	3 mg/kg	Água marinha	0,000403 mg/L
EC: 220-120-9	Intermitentes	0,0011 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0499 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,00499 mg/kg
2-octil-2H-isotiazole-3-ona	STP	Não relevante	Água doce	0,0022 mg/L
CAS: 26530-20-1	Solo	0,0082 mg/kg	Água marinha	0,00022 mg/L
EC: 247-761-7	Intermitentes	0,00122 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0475 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,00475 mg/kg

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4) Página 5/14

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação				
Formaldeído	STP	0,19 mg/L	Água doce	0,44 mg/L
CAS: 50-00-0	Solo	0,2 mg/kg	Água marinha	0,44 mg/L
EC: 200-001-8	Intermitentes	4,44 mg/L	Sedimentos (Água doce)	2,3 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	2,3 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química (Material: Nitrilo, Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,4 mm)		EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CATII	EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CATI		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti- derrapante	CATII	EN ISO 20347:2022	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2022 e EN 13832-1:2007

F.- Medidas complementares de emergência

I	Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
	+	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	*	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011
	Duche de segurança		Lavagem dos olhos	

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4) **Página 6/14**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0,22 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 2,91 kg/m³ (2,91 g/L)

Número de carbonos médio: 8,62

Peso molecular médio: 123,72 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.
Aspecto: Não disponível

Cor: Varias

Odor: Não disponível
Limiar olfativo: Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 103 °C Pressão de vapor a 20 °C: 2340 Pa

Pressão de vapor a 50 °C: 12312 Pa (12,31 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C: Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1320,1 kg/m³

Densidade relativa a 20 °C: 1,32

Viscosidade dinâmica a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Não relevante *

Concentração:

Não relevante *

pH: 8 - 9

Densidade do vapor a 20 °C:

Coeficiente de partição n-octanol/água:

Solubilidade em água a 20 °C:

Propriedade de solubilidade:

Temperatura de decomposição:

Ponto de fusão/ponto de congelação:

Não relevante *

Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: Não inflamável (>60 °C)

Inflamabilidade (sólido, gás):

Não relevante *

Temperatura de auto-ignição: 275 °C

Limite de inflamabilidade inferior:

Não relevante *

Limite de inflamabilidade superior:

Não relevante *

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano: Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto

Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4) **Página 7/14**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Propriedades explosivas:

Propriedades comburentes:

Não relevante *

Corrosivos para os metais:

Não relevante *

Calor de combustão:

Aerossóis-percentagem total (em massa) de

Não relevante *

componentes inflamáveis: **Outras características de segurança:**

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante * Índice de refracção: Não relevante *

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade	
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- B- Inalação (efeito agudo):
 - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

^{*}Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque Não relevante devido a natureza e perigo do produto



120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
 - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3. IARC: Formaldeído (1); Dioxido de titanio (2B); Hidrocarbonetos, C9-C12, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, aromáticos (2-25%) (3)
 - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos mutagénicos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
 - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

O produto não é classificado como Sensibilizante Cutâneo, H317, com base nos resultados obtidos nesta mistura ou em misturas semelhantes testadas de acordo com os princípios de extrapolação descritos no artigo 9, nº 4, do regulamento CLP; OECG nº 429 rLLNA (ratos) – S4565, S4568_r2, S5146_r2, S5147_r2.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxici	dade aguda	Género
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
CAS: 2634-33-5	DL50 cutânea		
EC: 220-120-9	CL50 inalação		
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	DL50 oral	450 mg/kg	
CAS: 2634-33-5	DL50 cutânea		
EC: 220-120-9	CL50 inalação	0,21 mg/L	
2-octil-2H-isotiazole-3-ona	DL50 oral	125 mg/kg	
CAS: 26530-20-1	DL50 cutânea	311 mg/kg	
EC: 247-761-7	CL50 inalação		
Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3- ona	DL50 oral	64 mg/kg	Ratazana
CAS: 55965-84-9	DL50 cutânea	87,12 mg/kg	Coelho
EC: Não aplicável	CL50 inalação	0,33 mg/L (4 h)	Ratazana
Formaldeído	DL50 oral	100 mg/kg	
CAS: 50-00-0	DL50 cutânea	300 mg/kg	
EC: 200-001-8	CL50 inalação		

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..



120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação		Concentração	Espécie	Género
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 2634-33-5	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 220-120-9	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	CL50	2,2 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 2634-33-5	EC50	3 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 220-120-9	EC50	0,067 mg/L (72 h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga
2-octil-2H-isotiazole-3-ona	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 26530-20-1	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 247-761-7	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona	CL50	>0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 55965-84-9	EC50	>0,1 - 1 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: Não aplicável	EC50	>0,1 - 1 mg/L (72 h)		Alga
Formaldeído	CL50	100 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
CAS: 50-00-0	EC50	42 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 200-001-8	EC50	Não relevante		

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
Formaldeído	NOEC	Não relevante		
CAS: 50-00-0 EC: 200-001-8	NOEC	6,4 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 2634-33-5	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 220-120-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	0 %
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 2634-33-5	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 220-120-9	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	0 %
Formaldeído	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 50-00-0	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 200-001-8	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	92 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação		
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	BCF	2	
CAS: 2634-33-5	Log POW	1,45	
EC: 220-120-9	Potencial	Baixo	
1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona	BCF	2	
CAS: 2634-33-5	Log POW	1,45	
EC: 220-120-9	Potencial	Baixo	

Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4) **Página 10/14**

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação		
Formaldeído	BCF	3	
CAS: 50-00-0	Log POW	0,35	
EC: 200-001-8	Potencial	Baixo	

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatili	dade
Formaldeído	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 50-00-0	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 200-001-8	Tensão superficial	1,416E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O Produto não tem presente substâncias com propriedades de alteração endócrina de acordo com os critérios do regulamento..

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
08 01 11*	resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

- Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona, Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona, (etilendioxi)dimetanol, 2,2-dibromo-2-cianoacetamida, diurão (ISO), 2-octil-2H-isotiazole-3-ona, 2-metil-2H-isotiazol-3-ona, Tetrahidro-1,3,4,6-tetraquis(hidroximetil)imidazo[4,5-d]imidazol-2,5(1H,3H)-diona, 1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona.

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

- Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: *1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona (2634-33-5) PT: (2,6,9,11,12,13)*; *1,2-benzisotiazol-3(2H)-ona (2634-33-5) PT: (2,6,9,11,12,13)*; *2-octil-2H-isotiazole-3-ona (26530-20-1) PT: (6,7,8,9,10,11,13)*; *Mistura reacional (3:1) de 5- cloro-2-metil-2H-isotiazol-3- ona e de 2-metil-2H-isotiazol3-ona (55965-84-9) PT: (2,4,6,11,12,13)*; *Formaldeído (50-00-0) PT: (2,3,22)*
- Regulamento (EU) 2024/590, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante
- REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante
- Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:

- —objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- -máscaras e partidas,
- —jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Contém Decametilciclopentasiloxano, Octametilciclotetrassiloxano, Dodecametilciclohexasiloxano. 1. Não podem ser colocados no mercado: a) como substância estreme, b) como constituinte de outras substâncias, nem c) em misturas, numa concentração igual ou superior a 0,1 %, em peso, da respetiva substância após 6 de junho de 2026. 2. Não podem ser utilizados como solvente para a limpeza a seco de têxteis, couro e peles com pelo após 6 de junho de 2026. 3. Em derrogação: a) No caso do D4 e do D5 em produtos cosméticos enxaguados, o n.o 1, alínea c), é aplicável após 31 de janeiro de 2020; Para efeitos da presente alínea, entende-se por «produto cosmético enxaguado» qualquer produto cosmético tal como definido no artigo 2.o , n.o 1, alínea a), do Regulamento (CE) n.o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (*) que, em condições normais de utilização, é enxaguado com água após aplicação; b) No caso de todos os produtos cosméticos que não os mencionados no n.o 3, alínea a), o n.o 1 é aplicável após 6 de junho de 2027; c) No caso de dispositivos tal como definidos no artigo 1.o , n.o 4, do Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho (**) e no artigo 1.o , n.o 2, do Regulamento (UE) 2017/746 do Parlamento Europeu e do Conselho (***), o n.o 1 é aplicável após 6 de junho de 2031; d) No caso de medicamentos tal como definidos no artigo 1.o , ponto 2, da Diretiva 2001/83/CE, e de medicamentos veterinários tal como definidos no artigo 4.o , n.o 1, do Regulamento (UE) 2019/6 (****), o n.o 1 é aplicável após 6 de junho de 2031; e) No caso da utilização do D5 como solvente para a limpeza a seco de têxteis, couro e peles com pelo, os n.os 1 e 2 são aplicáveis após [Serviço das Publicações: inserir a data: 6 de junho de 2034. 4. Por derrogação, o n.o 1 não é aplicável: a) à colocação no mercado de D4, D5 e D6 para as sequintes utilizações industriais: — como monómero na produção de polímeros de silicone, — como substância intermédia na produção de outras substâncias à base de silício, — como monómero na polimerização, — na formulação ou (re)embalagem de misturas, — na produção de artigos, — no tratamento de superfícies não metálicas; b) à colocação no mercado de D5 e D6 para utilização como dispositivos, na aceção do artigo 1.o , n.o 4, do Regulamento (UE) 2017/745, para cuidados e tratamento de cicatrizes e feridas, a prevenção de feridas e o tratamento de estomas; c) à colocação no mercado de D5 para utilização profissional na limpeza ou no restauro de obras de arte e antiguidades; d) à colocação no mercado de D4, D5 e D6 para utilização como reagentes de laboratório em atividades de investigação e desenvolvimento realizadas em condições controladas. 5. A título de derrogação, o n.o 1, alínea b), não se aplica à colocação no mercado de D4, D5 e D6: — como constituintes estremes de um polímero de silicone; — como constituintes de um polímero de silicone numa mistura objeto de derrogação nos termos do n.o 6. 6. A título de derrogação, o n.o 1, alínea c), não se aplica à colocação no mercado de misturas que contenham D4, D5 ou D6 como resíduos de polímeros de silicone, nas seguintes condições: a) D4, D5 ou D6 numa concentração igual ou inferior a 1 %, em peso, da substância respetiva contida na mistura, para fins de aderência, selagem, colagem e moldagem; b) D4 numa concentração igual ou inferior a 0,5 %, em peso, ou D5 ou D6 numa concentração igual ou inferior a 0,3 %, em peso, de qualquer das substâncias contidas na mistura, para utilização como revestimentos de proteção (incluindo revestimentos marítimos); c) D4, D5 ou D6 numa concentração igual ou inferior a 0,2 %, em peso, da substância respetiva contida na mistura, para utilização como dispositivos na aceção do artigo 1.o , n.o 4, do Regulamento (UE) 2017/745 e do artigo 1.o , n.o 2, do Regulamento (UE) 2017/746, que não os dispositivos referidos no n.o 6, alínea d); d) D5 numa concentração igual ou inferior a 0,3 %, em peso, na mistura, ou D6 numa concentração igual ou inferior a 1 %, em peso, na mistura, para utilização como dispositivos na aceção do artigo 1.o, n.o 4, do Regulamento (UE) 2017/745, para impressão dentária; e) D4 numa concentração igual ou inferior a 0,2 %, em peso, na mistura, ou D5 ou D6 numa concentração igual ou inferior a 1 %, em peso, de qualquer das substâncias contidas na mistura, para utilização como palmilhas de silicone para cavalos ou como ferraduras; f) D4, D5 ou D6 numa concentração igual ou inferior a 0,5 %, em peso, da substância respetiva contida na mistura, para utilização como promotores de adesão; g) D4, D5 ou D6 numa concentração igual ou inferior a 1 %, em peso, da substância respetiva contida na mistura, para utilização em impressão a 3D; h) D5 numa concentração igual ou inferior a 1 %, em peso, na mistura, ou D6 numa concentração igual ou inferior a 3 %, em peso, na mistura, para prototipagem rápida ou fabrico de moldes, ou utilizações de alto desempenho estabilizadas por enchimento de quartzo; i) D5 ou D6 numa concentração igual ou inferior a 1 %, em peso, de qualquer uma das substâncias contida na mistura, para utilização na tampografia ou no fabrico de chapas de impressão; j) D6 numa concentração igual ou inferior a 1 %, em peso, da mistura, para utilização profissional na limpeza ou no restauro de obras de arte e antiguidades. 7. A título de derrogação, os n.os 1 e 2 não se aplicam à colocação no mercado para utilização, ou à utilização, de D5 como solvente em sistemas fechados e estritamente controlados de limpeza a seco de têxteis, couro e peles com pelo, sempre que o solvente de limpeza seja reciclado ou incinerado.

Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4) **Página 12/14**

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei nº 155/2013, de 5 de novembro, procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 82/2003, de 23 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2008, de 2 de abril, que aprova o Regulamento para a Classificação, Embalagem, Rotulagem e Fichas de Dados de Segurança de Preparações Perigosas.

Decreto-Lei nº 98/2010, estabelece o regime a que obedecem a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado.

Decreto-Lei nº 152-C/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a terceira alteração ao Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de maio, alterado pelos Decretos-Leis nºs 142/2010, de 31 de dezembro, e 214-E/2015, de 30 de Setembro, relativo às especificações técnicas dos combustíveis.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos productos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei nº 147/2008, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais (Directiva n.º 2004/35/CE). Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei 218/2015, que estabelece as normas de qualidade ambiental no domínio da política da agua (Diretiva n.º 2013/39/UE): Definida una norma de qualidade ambiental para hidrocarbonetos totais (pode ser consultada na seção 8.2 do presente SDS).

Decreto-Lei nº 121/2001 (Regulamento (UE) Nº 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas) Diretiva 92/85/CEE.

Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada.

Seguir os regulamentos nacionais relativos à proteção dos trabalhadores contra os riscos de exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos no trabalho, de acordo com a Diretiva 2004/37/CE.

Decreto Lei n.º 127/2013 de 30 de Agosto, que transpõe a limitação da emissão de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em certas atividades e instalações, constante do Decreto-Lei n.º 242/2001, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 181/2006, de 6 de setembro, e 98/2010, de 11 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/13/CE, do Conselho, de 11 de março de 1999.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

· Recomendações de prudência

Textos das frases contempladas na seção 2:

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Textos das frases contempladas na seção 3:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE
Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4)

Página 13/14

Ficha de dados de segurança conforme REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO

120737 - PLAS SOFT

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 2: H310+H330 - Mortal por contato com a pele ou inalação.

Acute Tox. 2: H330 - Mortal por inalação. Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão.

Acute Tox. 3: H301+H311 - Tóxico por ingestão ou contacto com a pele.

Acute Tox. 3: H301+H311+H331 - Tóxico por ingestão, contacto com a pele ou inalação.

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Carc. 1B: H350 - Pode provocar cancro.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Muta. 2: H341 - Suspeito de provocar anomalías genéticas.

Skin Corr. 1: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. Skin Corr. 1C: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea. Skin Sens. 1A: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu

http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Emissão: 15/01/2023 Revisão: 11/09/2024 Versão: 5 (substitui 4) **Página 14/14**